



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 10/2026

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O GOZO DE FÉRIAS, do servidor **IVAN ALVES SOARES**, matrícula 151, CONTADOR, inscrito no CPF nº ***.221***-53, servidor efetivo lotado na Câmara Municipal de Sooretama/ES, tendo em vista a necessidade desta Casa.

Art. 2º O gozo de férias se dará no período 04 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 04 de fevereiro de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama